



FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE MATO GROSSO: TRILHAS FORMATIVAS?

Tiago de Castro Rodrigues (PPGEdu/UFMT/CUR) – tiago.rodrigues@gmail.com

Leidiane Francisca da Silva (PPGEdu/UFMT/CUR) – prof.leidiane@gmail.com

GT 12:FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Resumo: O presente trabalho intenta uma reflexão da política de formação continuada de professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no ano de 2021 a partir de questionamentos que circunscrevem a alterações de finalidades atribuídas ao CEFAPRO – Centro de Formação e Atualização de Profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso- para DRE-MT – Diretoria Regional de Ensino de Mato Grosso -, bem como de cooperações técnicas com institutos privados de educação para forjar sentidos outros à formação continuada, aproximando-se de discussões propostas por Arendt (1957), Arroyo (2018), Brandão (1981) e Santos (2019) na tentativa de problematizar o paradigma de universalidade, de igualdade e de conformação na educação e na política de formação continuada de professores. Conclui-se que a lógica universalizante de se pensar a formação continuada a partir de capacitações pré-definidas neutraliza discussões sobre o diferir.

Palavras-chave: Política Pública. Formação Continuada. Trilha Formativa.

1 Introdução

O presente ensaio, antes uma reflexão contingente e precária, intenta problematizar a política de formação continuada de professores da educação básica no Estado de Mato Grosso e os sentidos que a ela construímos, enquanto profissionais da educação, questionando o paradigma universalizante que norteia a educação.

Embora distante de quaisquer expectativas acadêmicas, ensejo, antes, um diálogo entre as experiências acadêmicas do Mestrado em Educação, sobretudo no que concerne às leituras de Teorias da Educação Moderna e Contemporânea, bem como observações realizadas por mim sobre como construímos sentidos à formação continuada na escola.

Dessa forma, delimito as discussões ao primeiro semestre de 2021, seja em relação às narrativas do cotidiano escolar ou às perspectivas teóricas, uma vez que o texto não pretende ser detalhista ou exaustivo em relação a problemáticas educacionais que nos atravessam.

A respeito das narrativas do cotidiano escolar, elenco a proposta de formação continuada apresentada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para os professores no ano letivo de 2021, considerando uma cooperação técnica com a instituição privada Instituto Singularidades para a oferta de capacitação nomeada “Trilha Formativa: Ensino Híbrido”.

No que concerne às questões teóricas, recorro a um diálogo despretenso com Arendt (1957), Arroyo (2018), Brandão (1981) e Santos (2019) na tentativa de problematizar o paradigma de universalidade, de igualdade e de conformação na educação e na política de formação continuada de professores.

2 Formação Continuada: Trilha Formativa

O ponto central do diálogo volta-se, então, a algumas considerações a respeito de como a política de formação continuada foi apresentada aos professores e de como esses construíram sentidos a tais demandas, tentando minimamente responder à questão: é possível pensar as diferenças em uma formação continuada dita universal?

Para responder aos atravessamentos que essa pergunta sucinta é preciso, antes, rememorar simploriamente as Leis Complementares nº 050/1998 e nº 206/2004¹ que, embora problemáticas do ponto de vista performativo e gerencial do tempo e da proposta prática/instrumental, oportunizavam espaços de diálogo acerca dos estudos a serem realizados à formação continuada, uma vez que os sentidos atribuídos aos orientativos encaminhados às escolas ficam à cargo dos professores e dos coordenadores.

Contingencialmente, até meados de 2020, essa era a articulação engendrada por docentes ao momento destinado ao estudo em serviço, em certa medida, resultando em ações de reflexão da prática, por meio de temáticas negociadas com a SEDUC e conduzidas pelo antigo Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação – CEFAPRO.

Se é válida a existência de uma premissa que reitera uma pretensa lógica universalizante para o paradigma educacional, ora consequência neoliberal, ora causa de transformações sociais e culturais que transcendam os muros das escolas, como muito bem discutem Arendt (2011) e Brandão (1981) e Santos (2019) implicando em modelos de ensinar, de aprender e de enxergar o outro, estudante e/ou professor, o que se delinea

¹ Os dispositivos legais são citados para apenas demarcar o ponto inicial da discussão e da justificativa do tema.

em termos de política de formação continuada de professores no Estado de Mato Grosso pós 2020 é o silenciamento da reflexão crítica.

Em outros termos, para além do cenário pandêmico da COVID19², vivenciado pela humanidade inesgotavelmente entre 2019 e 2021, algumas práticas e pedagogias educacionais começaram a ser adaptadas à realidade virtual, visto medidas de biossegurança, incertezas de mecanismos de proteção, altíssimos números de mortos e sucessivas ondas de contágio, para não citar a atuação genocida do Governo Federal brasileiro.

Diante de tal cenário, a SEDUC descaracteriza o CEFAPRO, instituição responsável por orientar as escolas na condução da formação continuada, ao reestruturá-lo, via Decreto n° 823³, de 15 de fevereiro de 2021, à Diretoria Regional de Ensino - DRE, entidade imbuída de implementar políticas educacionais administrativas e de formação, a partir de objetivos delineados em torno da garantia de qualidade de educação e universalização da educação básica cuja finalidade centra-se na minimização de desigualdades.

Interessa-nos, aqui, compreender que essa reestruturação provocou novas articulações, também, em relação aos sentidos atribuídos à formação continuada, tanto em termos de DRE, responsável por controlar e monitorar a implementação de soluções educacionais traduzidas em políticas, quanto em termos de escola, que recebe cursos prontos disponíveis em catálogos de grandes empresas do setor educacional, em que o espaço precário de reflexão crítica sobre o que é a formação e sobre o que são essas soluções educacionais é suplantado.

Em outros termos, reduziu-se a formação continuada de professores a um produto disponível no vasto mercado educacional, como a parceria com o Instituto Singularidades, resultando na oferta do compilado de 6 cursos intitulados de “Trilha: Ensino Híbrido”⁴, em que o CEFAPRO monitora o quantitativo de professores que se

² O contexto pandêmico aqui citado corrobora dinâmicas de transformações no paradigma educacional, sobretudo no que tange à formação continuada que passa a hegemonicamente entendida como produto a ser ofertado aos professores.

³ As articulações políticas que culminaram na descaracterização do CEFAPRO como instituição voltada à reflexão e à formação crítica de profissionais da educação são citadas aqui como um argumento que reforça a tese retificadora do pensamento educacional e da formação continuada de professores no estado de Mato Grosso.

⁴ Para o presente ensaio as problematizações que poderiam ser enlaçadas à “Trilha: Ensino Híbrido”, produto disponível no mercado educacional ofertado como formação continuada de professores em Mato Grosso não serão o foco da discussão por dois motivos: primeiro, exigiria um aprofundamento teórico e técnico; segundo, por estar em curso e haver poucas narrativas de outros professores sobre como estão dando sentido à formação.

inscreveram e estão participando, e os professores são cooptados a se inscreverem, visto os constrangimentos que a não participação poderia ensejar.

Retomamos, pois, a questão levantada inicialmente: é possível pensar as diferenças a partir de uma formação continuada que se pretende universal? Exposta de outra maneira: é possível pensar uma prática crítica, uma reflexão da ação e uma problematização de desigualdades educacionais a partir de uma política de formação continuada formatada aos moldes de um produto universal disponível a todos os professores? Ou, ainda, é possível enxergar a nós mesmos e ao outro, professor ou estudante, a partir do ideário da igualdade e do paradigma que se reitera?

Em certa medida, para tentarmos responder a essas e outras tantas questões que poderiam ser formuladas quando observadas as políticas de formação que chegam às escolas e as articulações que professores realizam para significar tais documentos, é necessário, antes, romper com o paradigma universalizante de educação que estabelece um modelo padrão de ensinar e de aprender e que desconsidera os desiguais e as diferenças.

Brandão (1981) nos ajuda a pensar para além do paradigma eurocentrado e universal de Educação que nos chega por meio de textos e discursos articulados politicamente, voltando-se a uma perspectiva plural, evocando novas culturas e saberes para a construção de sentidos coletivos e humanizantes.

Por extensão, problematizar a política de formação continuada de professores desumana e individualista, quase que um atestado de ranqueamento de saberes, seja o ponto inicial de diálogos a serem estabelecidos entre nós professores, posto que oportunizaria espaços para a partilha de experiências acerca daquilo que nos atravessa e poderia vir a dar sentido à vida.

A formação continuada enquanto objeto, curso pré-formatado, conforma e disforma saberes outros que poderiam ser articulados para problematizar questões teóricas e práticas que indagam os cotidianos escolares, por isso criticados, muito embora reconheça-se a sedutora praticidade tecnicista que meia dúzia de cursos podem exercer sobre nós, visto a precarização das condições de trabalho a que somos submetidos.

Não obstante, Arroyo (2018) discute como tal artifício é, antes, uma forma de neutralizar questionamentos de desigualdades sociais como produtoras e reprodutoras de desigualdades educacionais, aqui pensada nos formatos e identificações docentes formatadas a cursos de formação continuada, como a adotada por Mato Grosso.

A despeito disso, demarca-se quais tipos de cursos são ideais a um público de professores que inferiorizados e destituídos da reflexão-ação-reflexão, são reificados em objetos tão quantificáveis quanto a formação continuada que recebem, aceitam e significam, seja como sujeição, seja como crítica.

3 Conclusão

Entre a submissão e a subversão, a política apresenta-se como constrangimentos e culpabilizações os pretensos professores feitos tão desiguais, porém no movimento de alteridade e no diálogo com o outro, como propõe Arendt (2011) e Santos (2019), reside um trilhar humanizador da formação continuada.

Conceber a formação continuada de professores no paradigma universal, igualitária por ilusória extensão, enquanto produto, como o que se propõe aos professores da Educação Básica de Mato Grosso é, antes, uma forma de neutralizar as diferenças e o diálogo entre os professores sobre as diferenças em suas práticas, reflexões e posicionamentos diante do estudo teórico e da reflexão-ação-reflexão da prática.

Referências

ARENDET, Hannah. A crise na educação. In: ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/hanna_arendt_crise_educacao.pdf Acesso em: 27 jun. 2021.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Reafirmação das lutas pela educação em uma sociedade desigual?. **Educ. Soc.** [online]. 2018, vol.39, n.145 [cited 2021-02-14], pp.1098-1117. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302018000401098&script=sci_arttext&lng=pt. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981. Disponível em: <http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/O-que-%C3%A9-educacao%C3%A7%C3%A3o-oficial.pdf> Acesso em: 27 jun. 2021.

MATO GROSSO. Decreto nº 823, de 15 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a criação e estruturação das Regionais de Educação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o processo de transição administrativa, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**: seção 1, Mato Grosso, MT, ano 130, n. 27.938, p. 1-3, fev. 2021.

MATO GROSSO. Extrato de Acordo de Cooperação que celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Superior de Educação de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Mato Grosso, MT, ano 130, n. 27.961, p. 18, mar. 2021.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998**. Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Cuiabá, MT, 01 out. 1998. Disponível em: encurtador.com.br/cBZ39 Acesso em: 27 jun. 2021.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998. Cuiabá, MT, 26 dez. 2004. Disponível em: encurtador.com.br/asTVY Acesso em: 28 jun. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pedagogia do oprimido, investigação-ação participativa e epistemologia do Sul. In: _____. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 349- 374.